



**CBPF**  
Centro Brasileiro de Pesquisas  
Físicas

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
03	002	01	2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 08 DE ABRIL DE 2008, FIRMADO ENTRE O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF E A FASTPORT SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE**

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 150, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor **RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF nº. 340.597.848-34, portador da carteira de identidade nº. 6.270.023/SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U de 30/06/2006.

**CONTRATADA**

FASTPORT SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.670.044/0001-00, sediada na Av. Teixeira de Castro nº 693, Ramos, Rio de Janeiro - RJ, telefone do setor comercial no Rio de Janeiro (21) 2197-2750, fax nº (21) 2560-1543, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. **KARLA DE ALMEIDA HAUSEN**, Carteira de Identidade nº 07.963.353-3, IFP/RJ e do CPF nº 003.035.867, residente e domiciliado na cidade de Niterói – RJ.

Pelo presente instrumento as partes já identificadas e qualificadas, *resolvem aditar* o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE CARGAS INTERNACIONAIS AÉREAS E MARÍTIMAS, celebrado em data de 08 de abril de 2008, que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93, na forma do que consta o processo CAD-CBPF nº 01206.000013/08, as condições constantes e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Fica prorrogado pelo período de 08 de abril de 2009 a 08 de abril de 2010, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, Inciso II, da Lei no 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA REMUNERAÇÃO**

Para regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a CONTRATADA a remuneração por processo efetivamente concluído de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e oitocentos reais).



Handwritten signature and initials.



**CBPF**  
Centro Brasileiro de Pesquisas  
Físicas

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho n° 2009NE900015, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento

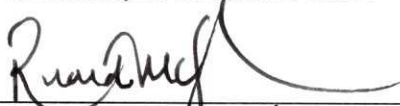
**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente Contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei n° 8.666, de 21/06/93.

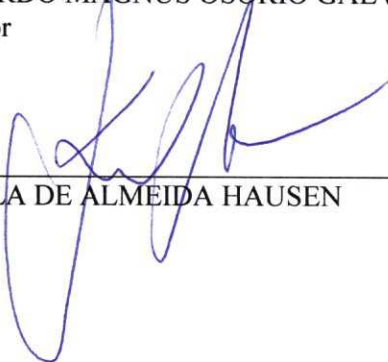
E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2009.

Pelo CONTRATANTE


  
\_\_\_\_\_  
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO  
Diretor

Pela CONTRATADA


  
\_\_\_\_\_  
KARLA DE ALMEIDA HAUSEN  
Sócia

TESTEMUNHAS

Pelo CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE SILVA DA COSTA  
CPF 831.091.027/49

Pela CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
Nome MONICA RUSSO . S. CUNHA  
CPF 83266526791

